

PORTARIA Nº 081/2021 - CCAD/CADSS/SGP/SES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto Estadual nº 3.006 de 05/05/04 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2019**, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS		
Matrícula/ Vínculo	Nome	Média
67934/3	ADRIANO SANCHES OKIMOTO	9,9
93178/1	AGEO MARIO CANDIDO DA SILVA	9,4
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS		
Matrícula/ Vínculo	Nome	Média
118869/1	CLEUZA SOLANGE GOMES MOTA	8,66
95531/1	EDENAR DOURADO DE BARROS	9,9
114001/1	EIZO DOS SANTOS CORTEZ	9,98
92880/3	EMILIO RAIMUNDO DOS SANTOS	9,83
118371/1	ISABEL CRISTINA DE MOURA	9,97
95277/1	MARIA ROCHA SILVA	8,69
95277/2	MARIA ROCHA SILVA	8,61
114167/2	MARLY TORRES DE ALMEIDA DIAS	9,66
95458/1	NALDIR ERNESTO RECH	8,75
59051/1	NARA LUCIA SILVA DE ANDRADE KARLING	9,92
113029/1	SIMONE SANTOS ALENCAR DUARTE	7,98

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2021.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)